



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 988, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014155/2010-54, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1121082, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 20 / 09 / 10